



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 17 DE ABRIL DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 17 do mês de abril de 2023, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Continuação da Ordem de Trabalhos do Plenário anterior*:
 - a. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema “Princípios Gerais”, “Fins” e “Financiamento” da AAC;
 - b. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao logótipo da AAC;
 - c. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao Hino da AAC;
 - d. Outros Assuntos.
2. Informações;
3. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 27 de março de 2023;
4. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de março de 2023;
5. Discussão e votação de alteração ao RI da ARE;
6. Votação da entrada de novos elementos para a Comissão de Redação e Verificação;
7. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado;
8. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Powerpoint do Relatório final da Comissão Especializada Órgãos de Fiscalização e de Investigação.

Na reunião estiveram presentes 25 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Diogo Luís Quaresma Flórido, Disa Alexandra Queiroz Palma, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Alexandre Leandro Santos, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Mariana Madeira Alexandre, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Rafael Almeida Alves, Roberto Filipe Louro Geraldês, Rodrigo André Sousa Marques, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro e Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.

Os membros Ana Catarina Chen Wang, Beatriz Marques Mendes, Luís Fernando Gonçalves Carvalho e Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

Os membros Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva e Filipe Nuno Carvalho Rosa não estiveram presentes e não apresentaram justificação de falta.

João André Dias Craveiro encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:32h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 20 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Daniel Tadeu informa que o plenário está reduzido a 30 membros, devido à suspensão de mandato de João Craveiro, a exoneração de Rafael Alves e pelo facto do novo membro, Sara Magno, ainda não ter assinado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tomás Craveiro indica que tem de participar online, uma vez que está a estagiar em Aveiro.

Votação: Tomás Craveiro pode participar via Microsoft Teams?

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Daniel Tadeu indica que Catarina Wang, Luís Carvalho e Pedro Cerqueira justificaram as suas faltas, tendo-as aceite.

Roberto Geraldês indica que quando Gustavo Nunes entrar deve ser aplicado o artigo nº 18, ponto 3 do RI.

Daniel Tadeu indica que esse RI não está atualizado.

Nota: João Caseiro entrou às 21h39.

João Caseiro justifica que chegou atrasado, porque esteve presente nas comemorações do dia 17 de Abril no convento de São Francisco.

Votação: João Caseiro pode participar na reunião sem falta?

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 18 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Nota: Pedro Monteiro entrou às 21h42.

Pedro Monteiro justifica que chegou atrasado, uma vez que esteve num evento da DG no convento de São Francisco, tendo saído às 20 horas para uma reunião do Conselho Inter-Núcleos.

Votação: Pedro Monteiro pode participar na reunião sem falta?

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Trophéu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Nota: André Ribeiro entrou às 21h49

André Ribeiro indica que chegou atrasado pois furou o pneu do carro a vir para Coimbra.

Votação: André Ribeiro pode participar na reunião sem falta?

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

Tendo sido aprovado. (*Nota: esta votação foi feita de modo secreto pela plataforma "Mentimeter"*).

Ponto 1 - a) Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao tema "Princípios Gerais", "Fins" e "Financiamento" da AAC

Proposta 1: O Princípio da Promoção dos Direitos Humanos, que obriga ao respeito, em todas as suas atuações, pela Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Justificação: Atualizar a proposta dos direitos humanos, pois, a Carta Internacional dos Direitos Humanos não só engloba a Declaração Universal dos Direitos Humanos (o que consta atualmente e unicamente nos estatutos), como engloba ainda o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP, 1966) com seus dois Protocolos Opcionais, e no Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC, 1966).

Proponentes: César Sousa, Disa Palma, Emanuel Nogueira e Luís Almeida

Votação: Proposta 1- "O Princípio da Promoção dos Direitos Humanos, que obriga ao respeito, em todas as suas atuações, pela Carta Internacional dos Direitos Humanos." Proponentes - César Sousa, Disa Palma, Emanuel Nogueira e Luís Almeida.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 24 votos a favor.

Tendo sido aprovado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento indica que Daniel Tadeu referiu que só podiam fazer uma intervenção por proposta e pergunta se fazem a intervenção por pergunta, havendo depois os direitos de resposta que não serão usados para tudo.

Daniel Tadeu indica que têm 3 minutos para fazerem a questão, depois os proponentes respondem e se ainda ficarem com dúvidas, voltam a fazer outra pergunta breve.

César Sousa indica que no último plenário estiveram a discutir os princípios e toda a gente quer rever os estatutos e diz que estas limitações temporais podem aniquilar a possibilidade de debate, o que pode culminar numa profundidade insuficiente para explorar os temas.

Daniel Tadeu responde que a verdade é que a ARE não está a funcionar da maneira que deveria estar.

Proposta 2: Adição ao artigo 3º alínea f da palavra Grupos Académicos, de tal modo que conste o seguinte: Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, os Grupos Académicos e o Conselho de Veteranos, salvaguardando a autonomia destas

Justificação: No decorrer do trabalho desenvolvido pela Comissão Especializada de Relação com Entidades Externas e dado o papel de organizações autodenominadas de Grupos Académicos, face ao seu interesse em serem nomeados nos Estatutos da Associação Académica de Coimbra.

Proponentes: Daniel Aragão, João Santana, Diogo Flório, Roberto Geraldês, Mariana Alexandre e Beatriz Mendes.

César Sousa pergunta aos proponentes o que consideram como “grupos académicos”. Diz saber que a sua nomenclatura é conhecida, no entanto, considera que pode trazer problemas e pergunta também por quem são reconhecidas essas instituições.

Emanuel Nogueira indica que tinha a mesma questão de César Sousa, pois se grupos académicos tiverem inicial maiúscula é um título reconhecido de alguma forma. Preocupa-lhe ver que em várias ocasiões há vários conflitos de interesse entre grupos que pertencem à casa e grupos que não são da AAC e a DG deve tomar partido e dar primazia aos que fazem parte de órgãos da AAC.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu questiona também o que são os grupos académicos, se são aqueles que são da faculdade ou os que são da academia, ou seja, universais na sua admissão, visto que nos próprios estatutos, no artigo nº 237, refere que os grupos para serem organismos autónomos têm de ser universais na sua admissão. Pergunta se irão estar a incluir Tunas de Faculdade.

Daniel Aragão indica que em relação ao que são grupos académicos está patente no relatório da comissão especializada de relação com entidades externas, em que os grupos são denominados grupos académicos porque se auto determinam como tal. Em relação aos conflitos, o organismo autónomo da Tuna Académica da Universidade de Coimbra é também em si uma Tuna com componente musical e também partilha um palco, achando que não devem ser xenófobos a nível cultural.

César Sousa refere que no caso das repúblicas e dos organismos autónomos são reconhecidos não só por si, como pela própria universidade já há décadas. No caso dos grupos académicos, é diferente porque é uma nomenclatura vulgarmente utilizada e não são propriamente grupos institucionalizados nem reconhecidos entre si como tal. Para si é completamente diferente uma tuna de faculdade de uma Fanfarra, FANS, por exemplo.

Emanuel Nogueira indica que devem ser os mais claros possíveis quando se fala de documentos jurídicos e indica a Daniel Aragão que é errado usar a TAUC como argumento, visto que se confunde nomenclaturas e é diferente a relação que a AAC tem e deve ter com organismos que tal como a AAC são universais com grupos de faculdades. Muitas tunas têm apoios da universidade e grupos que são universais têm alguns tipos de dificuldades, devendo a AAC estar mais próxima destes.

Daniel Tadeu pergunta ao colega João Santana se não existem tunas de faculdades que recebem apoios monetários diretos das suas faculdades. Refere que há tunas de faculdades que têm salas cedidas pela universidade, enquanto que tunas como as Mondeguias, Fans, Fanfarra cuja composição é transversal ao curso e à instituição de ensino superior, aceitando ainda alunos do ensino secundário e que têm de ser salvaguardadas pela AAC.

Vitor Sanfins indica que há muitas repúblicas com o critério de exclusão e de energia política ou o sexo da pessoa e a seu ver o critério de exclusão é mais grave do que qual é a faculdade que a pessoa está inscrita. Em relação às tunas, esclarece que não têm espaços garantidos e a questão de as tunas de faculdade terem direito a financiamento privilegiado, gera um problema entre as seções e os núcleos, pois as secções não têm acesso a financiamento que os núcleos têm e por vezes as seções ficam prejudicadas pelos núcleos porque não cumprem os seus protocolos. Concorda que seja dada



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

prioridade às estruturas da Académica, no entanto, não se deve discriminar e ver como uma ameaça estruturas externas.

Armando Remondes pergunta aos colegas a questão das maiúsculas ou minúsculas questionando se com as minúsculas não iria estar a englobar o grupo todo, de tunas de faculdade e as chamadas universais.

João Bento subscreve o que Vitor Sanfins disse, questionando qual é o mal cooperar com esse tipo de estruturas e o porquê de acharem que deve haver essa exclusão, e questiona, também, porque não se define o que se consideram grupos académicos.

João Santana menciona que a Fanfarra está no processo de passar a ser Organismo Autónomo, ou seja, identifica-se mais com essa denominação do que propriamente com a denominação de grupo académico e, neste caso, a questão da universalidade aplica-se mais no que são os Organismos Autónomos e o que é grupos académicos é mais relacionado com os de cada faculdade.

Daniel Aragão indica que todos os que se consideram "Grupo Académico" e que se auto determinam como tal, assinaram um documento sendo, portanto, reconhecidos pela UC. Concorda com o que Vitor Sanfins disse em que há outras associações que são de carácter exclusivo e excluem pessoas, achando que isso não faz sentido.

Vitor Sanfins indica que se estão a distinguir grupos académicos de outras estruturas musicais da académica, dentro da sua categoria reconhecem-se entre si, por outro lado, se formos abordar os grupos da académica que não os reconheçam vai gerar um conflito histórico.

César Sousa refere que no caso das repúblicas diz-se que algumas têm critérios de admissão em próprias ideologias políticas, sendo mentira, pois o que há são princípios, ou seja, por exemplo, há casas que são consideradas anti-praxe e feministas. Faz uma clarificação ao colega João Bento dizendo que há um detrimento pelas estruturas internas da casa em prol dos grupos externos e que com esta nova alínea seria dada primazia a tunas de faculdade nos Estatutos.

Daniel Tadeu indica que este tema seria para ser discutido no tema das Secções Culturais.

Daniel Aragão indica que várias entidades com o carácter cultural semelhante, tinham o objetivo de ter uma maior coordenação com o TAGV para deixar de haver confusão em relação a respostas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira indica que a Universidade reconhece grupos de atividade cultural. Refere que o que interessa aos grupos académicos ou às Tunas é a Queima das Fitas, sendo uma questão problemática, visto que a DG vota contra os grupos da casa e a favor dos externos.

João Bento questiona nos termos do regimento qual é a diferença entre letra maiúscula ou minúscula.

Emanuel Nogueira responde que se tiver a letra maiúscula é um conceito próprio identificável, ou seja, admitem que é uma nomenclatura que está consagrada de alguma forma.

Daniel Aragão acha que é uma questão de entidades que se querem associar, não sendo a questão de prejudicar estas entidades, pois há associações que fazem atividades culturais e não é por isso que vão entrar em conflito com a AAC.

Emanuel Nogueira exemplifica que a AAC não tem Repúblicas, logo não é uma questão de competição.

Daniel Tadeu clarifica que a AAC muitas vezes defende mais grupos académicos que não têm uma ligação tão forte à casa como secções culturais.

Vitor Sanfins diz que a DG provavelmente facilita grupos externos, pois há membros das secções que não agiram de forma correta em algumas atividades.

Daniel Aragão indica que a AAC tem x dias disponíveis para utilizar o TAGV e a própria direção do TAGV não tinha noção quando é que esses dias estavam a ser utilizados pela AAC ou por outras entidades culturais.

Votação na Generalidade: Proposta 2 - “Adição ao artigo 3º alínea f da palavra Grupos Académicos, de tal modo que conste o seguinte: Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, os Grupos Académicos e o Conselho de Veteranos, salvaguardando a autonomia destas.” Proponentes - Daniel Aragão, João Santana, Diogo Flório, Roberto Galdes, Mariana Alexandre e Beatriz Mendes.

- a) 7 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

Tendo sido aprovado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Proposta 2(A), na especialidade: Artigo 3º - Reformulação da alínea f) Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, o Conselho de Veteranos e outras associações compostas exclusivamente por Associados Efetivos da AAC, que não contrariem os Princípios da mesma, salvaguardando a autonomia destas.

Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro

Vitor Sanfins indica que há o Conselho Internacional composto por associações de estudantes em função do país de origem e há um protocolo assinado entre a AAC e essas instituições para salvaguardar as situações em que possa haver estudantes que fazendo parte dessas associações não são matriculados na UC.

Emanuel Nogueira levanta a questão dos associados efetivos: por exemplo na FAN Farra os membros são estudantes, mas nem todos são da UC. Afirma que ou conseguem definir muito bem as entidades, ou se são demasiado generalistas “tudo cabe lá dentro”.

César Sousa acha que é uma forma demasiado generalista e não é capaz de evitar aquilo que pelo menos, o próprio está a tentar evitar. Faz sentido a AAC cooperar com as associações, contudo é difícil encontrar uma fórmula certa para este problema.

Daniel Tadeu indica que há tunas que recebem pessoas de todas as faculdades e aceitam também as pessoas da cidade, indica ter medo de que os núcleos passem a federações, dando aso a que se criem cada vez mais grupos de faculdade, o que pode levar à falta de apoios por parte da AAC. Tomando nas palavras do colega César Sousa, explica que acha isso perigosíssimo, até porque há pelo menos 3 tunas que aceitam pessoas de todas as faculdades, e para além disso também as pessoas da Cidade.

Vitor Sanfins diz que para reforçar esta questão, acha uma boa proposta, varia das propostas de alteração, que seria haver um mínimo de associados efetivos, ou então, em alternativa, acrescentar entidades que contribuam para o património da UC. Sendo que o património da UC é um bom critério para salvaguardar essa questão.

Armando Remondes concorda, podendo-se retirar essa parte e acrescentar a questão do património.

César Sousa completa o que disse antes, por exemplo, as Júniores Empresas, cumprem uma função e desenvolvem uma atividade para com os estudantes, que acha que a AAC



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

não consegue. Sendo estas diferentes associações que cooperam com a AAC e que não competem, no entanto, poderão vir até a retirar recursos à AAC.

Vitor Sanfins acha que em Coimbra, independentemente da sua causa, fim ou entidade o que importa é que devem servir os interesses da cidade, visto que acabam por ser os nossos próprios interesses, devendo acabar-se com esses muros.

João Bento pede a César Sousa um exemplo de entidades, para além das Tunas, que competem com a AAC.

César Sousa diz que é difícil de hipotetizar.

Emanuel Nogueira indica que isto não se deve discutir nesta alínea, porque se refere apenas a estruturas que partilham património físico, histórico e cultural. O seu medo é que a AAC acabe por dar prioridade a associações que não fazem parte da AAC.

Pedro Monteiro responde que o que percebeu é que o receio é a criação de abertura que poderá criar conflito entre estruturas da casa e externas. O elemento fulcral para permitir dar o desenvolvimento dessa competitividade é a DG, é uma questão de princípio. Podia haver um reforço da necessidade da DG potencializar as estruturas da casa.

César Sousa considera que se deve parar para pensar se esse tipo de grupos não contribui para uma federalização dos Núcleos de Estudantes.

Daniel Tadeu acha que o “exclusivamente por associados efetivos” é perigoso, mas se se tirar o exclusivamente fica uma interpretação ambígua, propondo que se coloque o “composta maioritariamente por associados efetivos da AAC”.

Filipe Rosa concorda com todas as intervenções, e como membro das Secções Desportivas, tenta sempre salvaguardar o símbolo da Académica, e tudo o que seja relacionado com a Académica, deve estar salvaguardado.

Emanuel Nogueira considera que se está a definir apenas alguns grupos e o resto não está a ser equacionado.

Pedro Monteiro indica que está a discutir os fins e nunca se colocou tantos números (a questão dos 2/3) num fim, sendo que o património da UC é Coimbra.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento diz que tendo em conta os diferentes pontos de vista, acha que a discussão começou com a inserção dos grupos académicos, tendo-se levantado que os grupos académicos são preteridos por entidades internas da casa, nomeadamente a DG. Deve-se garantir que a prioridade da AAC é proteger os “nossos”. Reconhecendo-se, ao mesmo tempo, todos os outros grupos.

Daniel Aragão responde que se poderá adicionar a questão dos grupos académicos, salvaguardando a hegemonia das mesmas e a primazia pelas estruturas da casa.

João Santana indica que este ponto já está em vigor atualmente, sendo que essa primazia já existe, dando o exemplo do que aconteceu com a sua tuna, no que toca aos transportes, onde a AAC deu prioridade aos núcleos.

João Caseiro concorda com a ideia de João Bento, acrescentando “sem colocar em causa ou condicionar o bom funcionamento da estrutura da AAC”, podendo haver sanções, caso alguém não desse prioridade a uma estrutura da casa.

César Sousa pergunta se há alguém que considere que a existência de grupos cada vez mais fragmentados prejudica a unidade da AAC.

Armando Remondes responde que, do seu ponto de vista, acha que não, visto que por vezes quem vai para as Tunas de faculdade são estudantes que não conseguiram vingar na Secção de Fado, ou que se sentem mais próximos dessas, considerando que uma cooperação com estas mesmas tunas, não vai levar a uma divisão.

João Bento indica que a Universidade é enorme, sentindo que as tunas das faculdades oferecem um leque maior aos estudantes de poderem participar na produção cultural.

Daniel Tadeu responde que assim corre-se o risco de se perder as tunas que aceitam toda a gente das diferentes faculdades.

Emanuel Nogueira diz que as tunas podem existir, no entanto, a aposta da AAC deve ser para os grupos da casa.

João Bento considera injusto as pessoas que não estão presentes não poderem fazer parte dos proponentes.

Proposta 2(B) na especialidade: Adição ao artigo 3º alínea f da palavra Grupos Académicos, de tal modo que conste o seguinte: Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, os Grupos Académicos e o Conselho de Veteranos, salvaguardando a autonomia destas, sem colocar em causa ou condicionar o bom funcionamento da Associação Académica de Coimbra.

Proponentes: Daniel Aragão, João Santana, Diogo Flório, Roberto Geraldês, Mariana Alexandre, Beatriz Mendes e João Caseiro.

Daniel Tadeu indica dar o mérito na mesma às pessoas que mesmo não estando presentes, pelo seu trabalho na redação das propostas, devem constar das propostas.

Pedro Monteiro indica que estão no início de definir “o que é”, não de forma orgânica, mas sim para que serve, estando a perder o conceito de finalidade.

João Caseiro discorda de Pedro Monteiro, porque o documento tem que ser lido na horizontal e não na vertical. Por uma questão de leitura devia retirar a parte das estruturas.

João Bento indica que as segundas estruturas referidas teriam de ser retiradas, porque a AAC não tem estruturas, mas sim órgãos.

Emanuel Nogueira concorda com Pedro Monteiro, mais para a frente deve-se colocar num artigo.

Pedro Monteiro propõe votar-se a proposta inicial, deixando a nota do que se está a discutir.

Nota: Houve uma discussão para saber como se devia votar e como ficaria redigida a proposta.

Proposta 2(C): Artigo 3, F) Cooperar com as estruturas da Academia com que a AAC partilha um património físico, histórico e cultural, designadamente os Organismos Autónomos, as Repúblicas de Coimbra, o Conselho de Veteranos e outras instituições académicas ou grupos de estudantes, que não contrariem os princípios da AAC, salvaguardando a autonomia destas.

Proponentes: João Caseiro

Votação: Especialidade

- a) 8 abstenções;
- b) 8 votos na proposta 2;
- c) 9 votos na proposta 2(C).

Tendo sido aprovado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Globalidade

- a) 9 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto Emanuel Nogueira: absteve-se pelas razões que evocou antes, apesar de concordar com a reformulação, e que teria votado a favor caso existisse outro artigo a complementar este, que espera que surja mais para a frente.

Emanuel Nogueira pede desculpa por se ter exaltado anteriormente.

João Bento acha que estes assuntos devem ser estudados estando ainda numa fase inicial. Apela para que haja uma maior discussão no Teams, para se evitar muita discussão sem propósito durante o plenário.

b) Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao logótipo da AAC

João Bento indica que em relação à imagem visual, concordou-se que deveria ser a DG responsável por esse manual. Sendo que a ARE deve levar o maior número de regulamentos possível já aprovado à data final, podendo os órgãos depois alterar. Fazendo com que o processo seja mais célere. Quanto à proposta da Bandeira, sendo um símbolo da casa, deve ficar claro quando é que a mesma deve ser utilizada. Isto para se uniformizar com a utilização da bandeira da UC.

Proposta: Adicionar novo ponto após o ponto 3 do artigo 1º onde seja dito que "A bandeira deve estar presente em todas as solenidades, bem como ser hasteada no edifício sede e, a meia-haste, aquando do falecimento de associado, dirigente ou funcionário."

Justificação: A bandeira da AAC é um dos seus maiores símbolos e a sua correta utilização deve ser garantida. Além disso, é importante uniformizar as regras para o seu hasteamento no edifício sede e garantir que a mesma é hasteada aquando do falecimento de um associado, dirigente ou funcionário, tal como acontece com a bandeira da UC.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu pergunta se esta proposta já prevê casos de antigos estudantes que falecem.

João Caseiro indica que apesar de não estar nos estatutos, a AAC já pratica o ato de colocar a bandeira a meia haste quando falece alguém.

Vitor Sanfins questiona se sempre que a UC o fizesse se a AAC o faria.

João Bento responde que o que se propõe é que sempre que algum funcionário ou colega faleça a bandeira coloca-se a meia haste, havendo discricionariedade da DG. Quanto ao facto de o fazer atualmente, deve estar explicitada esta boa prática nos estatutos.

Emanuel Nogueira concorda com o conteúdo da proposta e pergunta se deve estar explanado naquele artigo ou se pode passar para outro.

João Bento indica que o comum é haver um artigo só para a bandeira, podendo ficar noutro artigo.

Beatriz Bernardo indica que não faz sentido estar nos Estatutos, visto que é uma questão que contribui para a extensão dos mesmos, uma vez que já se pratica este ideal.

Votação: Votação na globalidade da proposta da bandeira

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

c) Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes ao Hino da AAC

Proposta 1: Acrescentar no final do ponto 5. do artigo 1º: ", não obstante o reconhecimento do Hymno Academico, com letra de José Augusto Sanches da Gama e música de José Cristiano O'Neill de Medeiros, como hino de toda a Academia de Coimbra."



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Trophéu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Justificação: Esta proposta surge no seguimento da análise da proposta enviada por Alexandre Matias Correia, que diz que historicamente o hino da AAC é o Hymno Académico, e que este deve ser reconhecido como tal pelos Estatutos, à semelhança da Universidade de Coimbra. É, todavia, do nosso entender que a Balada de Coimbra deve ser mantida como hino da AAC, salvaguardando o reconhecimento do Hymno Académico como hino de toda a Academia de Coimbra, que é o que, de facto, historicamente é.

Proponentes: Emanuel Nogueira, Disa Palma, César Sousa, Luís Almeida.

Proposta 1A: Artigo 1, ponto 5. Substituir a atual formulação por: "A Associação Académica de Coimbra tem dois hinos: o Hymno Académico e a Balada de Coimbra de José Elyseu, conforme partitura constante do ANEXO III aos presentes Estatutos, na versão instrumental com arranjo de Artur Paredes.

Justificação: Esta proposta vai no sentido de levar a discussão. Não existem certezas sobre a razão pela qual o hino "Balada de Coimbra" foi escolhido, supõe-se que terá sido pelo facto de se ter popularizado, contudo, tendo em conta de a AAC faz parte da Academia e representa a mesma, há quem considere que esta deverá adotar o Hymno Académico.

Proponentes: Disa Palma

Votação: Generalidade - Proposta Hino (1; 1A)

- a) 3 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

César Sousa pergunta à colega Disa Palma se no caso de haver 2 hinos, que hino se cantaria no caso de uma cerimónia e que critérios usaria para esta escolha.

Diogo Flórido aproveita para justificar o seu voto contra, já que ficou com a mesma dúvida do colega César Sousa, e acha que ficou a faltar uma componente mais histórica.

Pedro Monteiro diz que também ficou com a mesma dúvida que o colega César Sousa.

Armando Remondes pergunta se se conhece alguma instituição que tenha dois hinos.

Filipe Rosa refere que fez uma pesquisa sobre o assunto e não estava à espera que houvesse tão pouca informação, mas concorda com a primeira proposta.

Disa Palma indica que relativamente a qual e quando ser usado, atualmente não está determinado nos estatutos, até porque a Balada de Coimbra, é popularmente conhecida,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

enquanto que o outro hino já não é tocado por nenhum organismo da AAC, apenas pela TAUC, portanto é num sentido de preservação. Contudo faz a referência à existência de um teor nacionalista e militarista devido ao contexto em que surgiu - na segunda metade do século XIX. No entanto, foi um hino cantado pelos estudantes em forma de protesto quando o senado discutia as propinas.

Filipe Rosa indica que fez parte da ARE em 2017 e os membros também deram algumas ideias mas que na verdade ninguém sabia muito bem.

Disa Palma responde ao colega Armando Remondes dizendo que a Dinamarca tem o hino real e o hino civil, e a Nova Zelândia também dispõe de 2 hinos.

Vitor Sanfins refere que o Canadá também tem 2 hinos.

Votação: Especialidade - Proposta Hino (1, 1A)

- a) 1 abstenções;
- b) 19 votos proposta (1);
- c) 5 votos na proposta (1A).

Tendo sido aprovado.

Votação: Globalidade - Proposta 1 - Acrescentar no final do ponto 5. do artigo 1º: ", não obstante o reconhecimento do Hymno Academico, com letra de José Augusto Sanches da Gama e música de José Cristiano O'Neill de Medeiros, como hino de toda a Academia de Coimbra." Proponentes: Emanuel Nogueira, Disa Palma, César Sousa, Luís Almeida.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 24 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

d) Outros Assuntos

Votação: Prorrogação da reunião por mais 1 hora.

- a) 4 abstenções;
- b) 9 votos contra;
- c) 12 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Tomás Craveiro propõe fazer um jantar da ARE na semana da Queima das Fitas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Armando Remondes indica que apesar da ideia de que se tem e do que está a passar para fora, a ARE tem conseguido cumprir com tudo o que tinham calendarizado e que portanto é impensável dizer que a presente ARE não está a fazer nada ou que os Estatutos não serão alterados.

César Sousa acha importante adotar-se uma postura participativa e construtiva dentro da assembleia do que propriamente perturbar a imagem pública da assembleia externamente.

Ponto 2 - Informações

Daniel Tadeu informa que a AM não se realizará no dia 18, mas já há uma nova data que será, em princípio, na primeira semana de Maio.

João Bento solicita à DG a maior divulgação possível e apelar que quando houvesse essa alteração se soubesse.

Vitor Sanfins indica que as provas são antes da Queima, visto que poderá ser difícil arranjar quórum suficiente.

Ponto 3 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 27 de março de 2023

Votação: Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 27 de março de 2023

- a) 8 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ponto 4 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de março de 2023

Votação: Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 30 de março de 2023

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 15 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Ponto 5 - Discussão e votação de alteração ao RI da ARE

Proposta: Alteração do ponto 1º do artigo 13º de: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes" Para: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação do mesmo" Acrescentar Alínea X, X- Caso um terço dos membros presentes na ARE não concorde com a aceitação ou rejeição da justificação do pedido para comparecer online, a decisão final cabe ao Plenário da ARE em votação a ter lugar logo após a apresentação do pedido de recurso.

Justificação: Numa altura em que todas as Assembleias discutimos a urgência em não atrasar os trabalhos da ARE, e em que vemos que qualquer atraso ou pausa pode implicar que não se concluem os trabalhos da ARE, acredito que deve a Assembleia confiar no bom senso que tem demonstrado o Presidente da ARE, na aceitação de justificações apresentadas pelos membros que excepcionalmente requerem a participação nos trabalhos via Online. Além disso, é gritante o tempo que os trabalhos ficam suspensos, porque há sempre colegas com dificuldade em votar de imediato na plataforma online. Todos estes momentos e distrações somados, irão prejudicar a celeridade dos trabalhos. Além disso, em situações em que os membros online sejam mais pontuais que os membros que marcam presença fisicamente, mais rapidamente podemos ter o quórum necessário para dar início aos trabalhos.

Proponentes: Vítor Sanfins, Roberto Geraldês.

Votação: Proposta - Alteração do ponto 1º do artigo 13º de: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes" Para: "1. Os membros em efetividade de funções podem participar em reuniões à distância, em casos excecionais devidamente justificados, mediante pedido apresentado ao Presidente da ARE e aprovação do mesmo" Acrescentar Alínea X, X - Caso um terço dos membros presentes na ARE não concorde com a aceitação ou rejeição da justificação do pedido para comparecer online, a decisão final cabe ao Plenário da ARE em votação a ter lugar logo após a apresentação do pedido de recurso. Proponentes: Vítor Sanfins, Roberto Geraldês.

a) 2 abstenções;

b) 1 votos contra;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto Beatriz Ribeiro, votou a favor e compreende a questão dos colegas, não queria que se perdesse tempo neste assunto, estando recetiva nesta questão online de qualquer das formas, mas em prol do grupo votou a favor.

Proposta: Alteração do ponto 4º do artigo 18º de: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Plenário o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pela maioria dos presentes ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º " Para: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Presidente o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pelo Presidente ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º" Acrescentar Alínea X, X- Caso um terço dos membros presentes na ARE não concorde com a aceitação ou rejeição da justificação do atraso, a decisão final cabe ao Plenário da ARE em votação a ter lugar logo após a apresentação do pedido de recurso.

Justificação: Numa altura em que todas as Assembleias discutimos a urgência em não atrasar os trabalhos da ARE, e em que vemos que qualquer atraso ou pausa pode implicar que não se concluem os trabalhos da ARE, acredito que deve a Assembleia confiar no bom senso que tem demonstrado o Presidente da ARE, na aceitação de justificações apresentadas pelos membros que por via de imprevistos se atrasam. Além disso, é gritante o tempo que os trabalhos ficam suspensos, porque há sempre colegas com dificuldade em votar de imediato na plataforma online. Todos estes momentos e distrações somados, irão prejudicar a celeridade dos trabalhos. Além disso, em situações em que os membros online sejam mais pontuais que os membros que marcam presença fisicamente, mais rapidamente podemos ter o quórum necessário para dar início aos trabalhos.

Proponentes: Vítor Sanfins, Roberto Geraldês.

Votação: Proposta - Alteração do ponto 4º do artigo 18º de: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Plenário o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pela maioria dos presentes ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º " Para: "4. Todos os membros em efetividade de funções que cheguem 30 minutos depois da hora marcada para o início da reunião deverão justificar ao Presidente o motivo do seu atraso. A entrada do membro será autorizada pelo Presidente ou, caso contrário, o membro terá falta, podendo assistir às reuniões e intervir nas mesmas, não tendo direito de voto. Caso tenha falta, a justificação da mesma deverá guiar-se pelo processo referido no artigo 22º" Acrescentar Alínea X, X- Caso um terço dos membros presentes na ARE não concorde com a aceitação ou rejeição da justificação do atraso, a decisão final cabe ao Plenário da ARE em votação a ter lugar logo após a apresentação do pedido de recurso.

Proponentes: Vítor Sanfins, Roberto Geraldês.

- a) 2 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto Emanuel Nogueira: absteve-se nas duas, apesar de concordar tendencialmente com as duas.

Ponto 6 - Votação da entrada de novos elementos para a Comissão de Redação e Verificação

Daniel Tadeu indica que a sua proposta é a entrada de João Bento, Tomás Craveiro, Beatriz Mendes e Beatriz Bernardo.

Beatriz Ribeiro indica que quanto à pertença à Comissão de Redação e Verificação, terá menos disponibilidade, visto que estará a estudar numa escola internacional.

Pedro Monteiro indica que por questões de tempo e saúde mental não estará presente de forma assídua apesar de poder ajudar pontualmente.

Votação: Entrada de novos elementos para a Comissão de Redação e Verificação.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 24 votos a favor.

Tendo sido aprovado.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 7 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes à Condição de Associado

João Bento indica que este ponto é muito completo e complexo, havendo alguns pontos que terão mais discussão, tal como a condição de associado efetivo devendo ser discutido não neste dia mas noutra com mais calma e como existem outras propostas mais simples, sugeria que se votassem essas primeiro.

Proposta: Artigo 9º - Reformulação do ponto 1 1. São Associados Seccionistas todas as pessoas que se inscrevam numa ou mais Secções Associativas da AAC, assim como todos os atletas federados desportivos em representação da respetiva secção da AAC.

Justificação: À semelhança do que é feito por imensos clubes desportivos, e também como é verificado ao nível de algumas secções desportivas, devem ser considerados Associados Seccionistas os atletas que fazem parte da mesma, de forma a uniformizar esta questão para todas as secções desportivas.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

Vitor Sanfins pergunta a Filipe Rosa se vê algum problema com esta proposta.

Filipe Rosa diz que a sua preocupação são atletas que estão na casa há algum tempo, portanto tem que se ter cuidado do modo como se realiza esta proposta, mas faz sentido haver uma uniformização do associado da Académica.

Beatriz Bernardo pergunta se os atletas federados não se inscrevem na secção.

João Bento indica que há secções onde os atletas federados são obrigatoriamente seccionistas e noutras não, portanto não faz sentido haver uma disparidade de regras, devendo a regra ser uniformizada a nível estatutário.

Emanuel Nogueira pergunta se há atletas federados que não estão inscritos nas secções.

João Bento indica que das entrevistas que realizou, lhe foi relatado que por exemplo, quando se tem que fazer uma base de dados dos associados este é um problema que se levanta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira acrescenta que nas secções culturais, é uma questão um pouco complicada.

Vitor Sanfins questiona se à imagem dos estatutos atuais, e da ideia que tem, a proposta prende-se em garantir que as secções desportivas fazem essa transmissão de informação porque não é essa a ideia que tem vindo a ser transmitida.

Filipe Rosa levanta a questão de como irá ser o critério desta proposta, se um atleta desistir, por exemplo. No entanto, refere que o importante era existir essa uniformização e então depois se resolverem esses problemas.

Votação: Globalidade - Proposta - Artigo 9º - Reformulação do ponto 1 1. São Associados Seccionistas todas as pessoas que se inscrevam numa ou mais Secções Associativas da AAC, assim como todos os atletas federados desportivos em representação da respetiva secção da AAC. Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 20 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Proposta: Artigo X - Perda da qualidade de associado 1. A qualidade de associado perde-se: a) Por morte, nos casos em que não se trata de associado honorário; b) Por vontade do interessado expressa junto da Secretaria da AAC, de acordo com o previsto no Regulamento de Secretaria; c) Pelo término da condição de estudante da Universidade de Coimbra; d) Pela falta de pagamento das quotas, nos casos aplicáveis, uma vez decorridos 6 meses desde o momento em que estava obrigado a fazê-lo; e) Por decisão do Conselho Fiscal, nos termos do artigo Y. 2. A perda da qualidade de associado, com exceção do previsto na alínea a), poderá cingir-se a um dos tipos de associado ou a uma das estruturas. Artigo X - Readmissão de associados 1. Nos casos previstos nas alíneas b), d) e e) do 1 do artigo anterior, os antigos associados podem reingressar, mediante pedido entregue na secretaria da AAC, nos termos do Regulamento de Secretaria. 2. O associado, uma vez readmitido, tem a faculdade de requerer a manutenção do número de associado que possuía aquando da sua exoneração, desde que, para o efeito, nos casos aplicáveis, efetue o pagamento da totalidade das quotas em atraso, salvo deliberação da(s) Direção(ões) das estruturas a que pertence, em sentido diverso.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Justificação: Em nenhum local dos atuais Estatutos, é indicado os motivos para a exclusão dos associados. Além do mais, são espalhadas restrições a estes ao longo dos Estatutos quando entendemos que, para efeitos de consulta, estes deverão ser concentrados na secção dos associados.

Proponentes: Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, Gonçalo Santos, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

César Sousa concorda com a maioria mas tem algumas questões, o caso da alínea a), acha que não faz muito sentido, mas no caso das cotas é mais problemático, e acha que deveria ser mais no caso de associados extraordinários mas no caso das secções acha que deve ficar ao encargo de cada secção determinar o montante da cota, tal como o efeito do não pagamento da mesma.

João Bento refere em relação à questão de morte, no que diz respeito às cotas, que é muito comum, desde que haja um familiar que as pague, entende o colega, mas é importante referir a dificuldade enorme que tem havido na Secretaria e do Conselho Fiscal se organizarem e à custa disso tem havido um atropelo gigante aos Estatutos e aos regulamentos e portanto deveriam tornar-se os processos mais centrais, no entanto tendo em conta o que disse o colega César Sousa, pode haver a exceção de se a direção aceitar.

Vitor Sanfins diz que sobre a readmissão, não concorda em casos que a pessoa voluntariamente peça para sair de uma certa Secção, consiga fazer a readmissão quase que automaticamente só por um processo burocrático, acha que é um tipo de questão que devia ser votada nos plenários da estrutura e que nestas questões os plenários deveriam ter um pouco mais de voz.

Filipe Rosa indica que, por exemplo, na seção de judo se houver um associado que sai e vai para outro clube, e regressa, não faz sentido ficar com o mesmo número de sócio, e sobre os valores da cotas não pode ser a DG a definir os valores. Por exemplo, no judo, têm 600 atletas mas cerca de 400 não pagam cotas, já que há uma grande variedade de associados.

Emanuel Nogueira percebe o que o colega João Bento diz, no entanto no pagamento de cota é só mais uma das condições, e até podemos uniformizar isto mas há sempre muitas questões que são complicadas de resolver.

João Bento indica que na questão do testamento temos de pensar na associação que temos e no caso de preservar os mortos, faz com que existam alguns problemas, por exemplo numa secção onde não há cotas, correm o risco de não haver mais sítios para



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

guardarem os dados, no caso de readmissão de sócios tem de haver uma manutenção do registo mas tendo em conta o que disse o colega Filipe Rosa, pode nem fazer sentido, no entanto acha importante pensar nos recursos que existem e na capacidade da AAC para resolver esses problemas. No que diz respeito à questão do colega Emanuel Nogueira há um problema nas seções culturais de terem critérios diferentes entre si e na sua ótica esse tipo de exceções devem ser uniformizadas.

Votação: Prorrogação da reunião por mais 1 hora.

- a) 6 abstenções;
- b) 14 votos contra;
- c) 5 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Daniel Tadeu indica que o plenário será quarta-feira dia 26 de abril, visto que segunda-feira é véspera de feriado.

Ponto 8 - Outros assuntos

Sem mais intervenções Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

Daniel Tadeu
-Presidente-

Mariana Gil Passos
-Secretária-

Guilherme Castro
-Secretário-

Ana Carolina Miguel
-Secretária-